



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO

Assunto: **PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08704.002405/2023-61**

Interessado: **RAMON JOSE RODENAS SANSALONI**

1. Trata-se de processo instaurado em desfavor de **RAMON JOSE RODENAS SANSALONI**, nacional nacional da Espanha, nascido em 09/06/1964, RNM N° G121706U, com situação ATIVO, classificação RESIDENTE, amparo em Reunião Familiar, visando a **Perda da Autorização de residência** concedida ao imigrante, tendo em vista haver ultrapassado dois anos de ausência e não haver justificado a extrapolação de prazo.
2. Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, com fulcro nos arts. 135, Inciso I, e 139 do Decreto n° 9.199/2017, **DECIDO** pela **PERDA** da autorização de residência do referido estrangeiro no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Relatório URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO (SEI n° 34101679).
3. Retorne-se o presente processo à URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO, a fim de notificar o interessado da decisão, bem como de que dispõe do **prazo de 10 (dez) dias corridos** para, querendo, interpor recurso hierárquico.
4. Caso opte por não apresentar recurso, o imigrante deverá ser notificado para os fins do art. 176 do Decreto n° 9.199/2017.

RAUL ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás - em Exercício
(62) 3240-9682



Documento assinado eletronicamente por **RAUL ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA**, **Superintendente Regional em Exercício**, em 06/03/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34238809&crc=3C6FC096](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34238809&crc=3C6FC096).
Código verificador: **34238809** e Código CRC: **3C6FC096**.

Referência: Processo nº 08704.002405/2023-61

SEI nº 34238809